



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA / ES**, inscrita no CNPJ Nº 01.772.670/0001 - 99, com sede na Avenida Luiz Obemuller Filho, nº 83, 2º andar, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP: 29.615-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **JACKSON BULERIANM**, portador do CPF Nº 096.681.417-76 e Registro Geral Nº 1.648.434-ES, expedido em 07/05/2019, pela SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2020, assinado em 23/07/2020, disponibilizado no D.J. de 06/08/2020 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2020, assinado em 15/02/2022, disponibilizado no D.J. de 18/02/2022, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000009-82.2019.8.08.0063, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2020, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2020, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2020 e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

JACKSON BULERIANM
Presidente da Câmara Municipal
de Laranja da Terra /ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 12/07/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON BULERIANM, Usuário Externo**, em 13/07/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1232202** e o código CRC **216CED17**.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2020**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Sexta, 15 de Julho de 2022**Número da edição:** 6651**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000009-82.2019.8.08.0063 .

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara **JACKSON BULERIANM**

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2020, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23/07/2022.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS : Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2020 e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 14 de julho de 2022.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.